

PORTARIA Nº 516

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

De acordo com o arts. 135, do Estatuto
dos Funcionários Públicos da União, combinado com a
alínea "E", do arts. 1º, do Decreto nº 42.219, de 3
de setembro de 1.957, conceder quatro (4) diárias de
Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cada, ao Dr. JOA-
QUIM DE ARAÚJO LITE, Juiz Eleitoral da 8ª zona, com
sede em CATALÃO, correspondentes aos dias em que es-
teve afastado de sua zona, nas zonas eleitorais de GU-
MARÍ e de GOIANDIRA, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
27 dias do mês de outubro de 1.960.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado

14-11-960

Silveira